



PEDRO MONTALVÃO

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL DE LISBOA
E HOSPITAL CUF DESCOBERTAS

ONCOLOGIA NO SISTEMA PRIVADO DE SAÚDE

Os cuidados de saúde em Portugal são prestados por serviços e estabelecimentos do Estado ou, sob fiscalização deste, por outras entidades públicas ou privadas, sem ou com fins lucrativos (Lei de Bases da Saúde – DR I Série nº195 de 24/8/1990 – 3452 a 3459).

Assim a rede nacional de prestação de cuidados de saúde abrange os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como os estabelecimentos privados e os profissionais em regime liberal.

A presença de estabelecimentos privados dentro da rede de prestação de cuidados de saúde é fundamental para a melhoria global destes cuidados, sendo uma mais valia para os pacientes e para o país.

A criação de Unidades de Diagnóstico e Tratamento de Cancro da área de ORL e de Cabeça e Pescoço na maioria dos grupos privados veio dar uma resposta mais eficaz a esta patologia. Estas unidades têm que incluir a presença de Cirurgião ORL com experiência em cirurgia oncológica, de Oncoradioterapia, de Oncologia Médica, de Anatomia Patológica, e de Radiologia. E devem ter o apoio de Nutrição, de Psicologia, de Enfermagem e de Secretariado.

Que aspetos positivos podemos esperar? As consultas e biópsias serão céleres, sem atrasos no diagnóstico; os exames complementares serão realizados a tempo e horas. Os pacientes terão de ser orientados para os médicos ORL com experiência em Oncologia. A discussão em consultas multidisciplinares atempadas permitirá que os pacientes tenham tratamentos mais rápidos, dentro

do tempo de resposta médio aceitável estipulado, quer por cirurgia, quer por Radioterapia ou Quimioterapia, fundamental na sobrevida destes pacientes.

Assim quais os fatores que terão de ser melhorados no hospital privado que permitam melhorar e aumentar o atendimento da patologia oncológica?

Existe necessidade de equipas de enfermagem preparadas, com conhecimento e experiência nesta área; necessidade de aumentar o grupo de médicos com experiência em ORL oncológica; necessidade de haver resposta rápida dos blocos operatórios para a cirurgia destes pacientes (aumentar salas, prioridade nos tempos de bloco, salas disponíveis ao sábado); sem restrição na marcação destes pacientes; resposta rápida no início do tratamento.

Por outro lado o tratamento deve ser realizado seguindo as normas instituídas, e as decisões devem ser tomadas em consulta multidisciplinar.

Existe necessidade de apoio psicológico e de nutrição, de enfermagem e de Terapia da Fala e da deglutição.

As vantagens de tratamento no Hospital privado são um tratamento segundo as normas internacionais, como no sistema público, com o “state of the art” de cirurgia, radioterapia e quimioterapia, em melhores condições e com resposta rápida, e sem restrições de política de saúde ao tratamento indicado.

No entanto existem alguns desafios a serem ultrapassados: os limites económicos, com a existência de “plafonds” das seguradoras que podem impedir o

tratamento completo (necessidade de um estudo prévio dos custos totais por gestora oncológica); o limite de equipas de enfermagem sem preparação; falta de apoio psicológico e de cuidados paliativos; e equipas restritas de cirurgiões com experiência na área, que não permitem presença física de urgência durante a noite.

Em relação aos utentes, estes têm direito a escolher o serviço e os agentes prestadores. E, em qualquer momento da prestação dos cuidados de saúde, podem revogar o consentimento ou recusa dos cuidados de saúde, tendo sempre direito ao sistema público. A opção pelo sistema privado não significa perder o direito ao público.

Assim existe ainda um percurso a percorrer, mas o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde em Oncologia é uma realidade, em função das vantagens sociais, da qualidade oferecida, e da resposta atempada.

Pedro Montalvão